



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Policial Rodoviário Federal Washington Pereira Barros.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Policial Rodoviário Federal Washington Pereira Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de Maio de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

JUSTIFICATIVA

O Policial Rodoviário Federal Washington Pereira Barros nasceu em 18 de fevereiro de 1977, em Campina Grande, na Paraíba. É filho de Severino Cabral de Barros (pernambucano) e Ivone Pereira Barros (paraibana).

Quando seu pai, Severino Cabral, Policial Militar, se aposentou, Washington e sua família foram morar no Pará. Durante a sua juventude, teve a oportunidade de prestar concurso para a Escola de Sargentos das Armas e ingressou na carreira de Sargento pelo Exército Brasileiro, em Minas Gerais. Em sua primeira lotação, em 1999, veio morar na capital pernambucana, onde reside até hoje, na terra dos seus ancestrais paternos.

Washington trouxe toda a sua família que morava no Pará para o Recife, incluindo seu irmão, suas três irmãs e sua mãe, na época, já viúva.

Permaneceu no exército por sete anos, até prestar concurso para sua atual profissão, Policial Rodoviário Federal. Foi Chefe Substituto do Núcleo de Comando de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Pernambuco, e Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da Delegacia Metropolitana, em Recife. Hoje, ele exerce a função de Chefe do Serviço de Operações da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco.

É Graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e é Optometrista formado na Faculdade Ratio em Fortaleza, Ceará, com Pós-Graduação em Reabilitação Visual pela Faculdade de Saúde de Paulista (FASUP).

Com mais de 17 anos de atuação na Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco, não faltam razões para que este grande profissional seja agraciado com o **Título de Cidadão do Recife**, após se dedicar e contribuir por tantos anos para assegurar a segurança das rodovias federais do nosso estado.

Dessa forma, tendo em vista a trajetória de sucesso do Homenageado, solicitamos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de Maio de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica P159579670/14294. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Chico Kiko

Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Policial Rodoviário Federal Washington Pereira Barros.

Data de Entrada: 10/05/2022 **Data de Saída:** 10/05/2022 **Nº de Ordem:** NPE 14294_2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

No fecho da proposição:

- Redigir o fecho da proposição tal como descrito na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais*.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

